

DECRETO Nº. 043/2020

De: 06/04/2020

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído **PONTO FACULTATIVO**, em todas as repartições Públicas do Município de Sulina, Estado do Paraná, **nos dias 09 e 10 de abril de 2020**, quinta-feira e sexta-feira santa.

Parágrafo Único: Caberá aos Senhores Secretários Municipais a efetivação de escala de sobreaviso em suas respectivas secretarias, para dar atendimento aos serviços considerados essenciais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2020.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 06/04/2020.

PUBLICADO EM ____/04/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/04/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE